

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 258-2025 – Processo 389-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação das empresas VALMIR ISER LTDA - CNPJ 12.966.699/0001-28 / 51.287.565 EDUARDO WILGES HERBERTS – CNPJ 51.287.565/0001-32, para aquisição de peças e serviço de mão de obra, para o caminhão frota nº.188, pelo valor total de R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 472-2025.

Ibirubá - RS, 08 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

